



**Prefeitura Municipal da Estância
Hidromineral de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO Nº 2242 DE 02 DE JANEIRO DE 2.020

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, revoga o Decreto n.º 2050 de 17 de OUTUBRO de 2.017 e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.462 de 08 de setembro de 2.008, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social como titulares:

I – Representes do Poder Executivo:

- Vera Marcelino Rossi, RG: 21.495.589-8 - CPF: 112.658.108-93
- Diana Aparecida Giovanini Silva RG: 41.045.307-9 CPF : 316.775.718-37
- Giovana Helena Vicentini Cordeiro – RG n: 27.389.086-4 CPF: 265.386.648-06
- Marcia Donizete Lastória RG: 20.446.044-x , CPF: 105.258.888-37
- Marina Midori Honji, RG: 26.511.646-6 - CPF: 260.328.598-00

II – Representantes da sociedade civil:

- Edilaine Ferreira de Andrade, RG: 32.999.262-4 - CPF: 216.939.248-38
- Erica Cristina Peterlini, RG: 27.865.706 – 0 , CPF: 173.564.128-61
- Juliana Peterlini Truzi, RG: 21.495.560-6 – CPF: 158.418.528-76
- Ricardo Guilherme RG: 4.102.484 , CPF: 330.068.308-49
- Eunice Menegazzo Rocha Guilherme RG: 4.168.150-2 , CPF: 037.921.508-08

Art. 2º Ficam igualmente nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social como suplentes:

I – Representes do Poder Executivo:

- Carla Cristiane Ferreira da Silva, RG: 40.788.020-3, CPF: 326.162.318-75
- Maria Emilia Borella Miguel, RG: 25.298.551-5 , CPF: 271.474.328-51
- Ciro Roberto Gonçalves, RG : 18.510.510-5 , CPF: 157.879.708-02
- Franciele Aparecida Carolina Rosa CPF: 460.170.198-80
- Elizabete Lixandrão Oliveira Cunha RG: 14.638.199-3, CPF: 171.879.488-84

**Av. João Girardelli, nº 500 – Centro CEP: 13820-000 Estado de São Paulo
Tel.: (19) 3899.9120 Fax: (19) 3899.1025
e-mail: prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br**



**Prefeitura Municipal da Estância
Hidromineral de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

II – Representantes da sociedade civil:

- Simone Turolla Broleze Fortuna RG: 22.067.998-8 , CPF: 187.822.378-08
- Edilaine Ferreira de Andrade, RG: 32.999.262-4 - CPF: 216.939.248-38
- Fabiana Venturini RG: 41.045.510 , CPF: 363.741.478-39
- Regiane Aparecida Gomes Candido RG: 29.029.973-1, CPF 278.541.568-08
- Aparecida de Fátima Rondini de Oliveira RG: 21.987.548-0, CPF: 112.658.998-51

Art. 3º Nos termos da Lei, o mandato de cada conselheiro é de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 2050 de 17 de outubro de 2.017.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 02 de Janeiro de 2020.

LUCIANA MARIA G BENEDETTI
Diretora de Administração e Governo Municipal